



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTRARIA Nº 075 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Considerando o teor do Requerimento nº 005, de 01 de outubro de 2025, do Servidor **Itajair Huberti Jung**;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

ART. 1º. A pedido autorizar o pagamento de um terço (1/3) de férias ao Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG** lotado no quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, no cargo de Assistente Administrativo, correspondente ao período de 02/10/2024 a 01/10/2025, a ser creditado em folha de pagamento no corrente mês. O gozo das referidas férias em data a ser definida.

ART. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 02 de outubro de 2025.

Ver. JUVENAL BELO DA HORA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Apuí (AM),